



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 219/22 - Autoria: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza

Dispõe sobre denominação da Praça com academia ao ar livre localizada no encontro da Rua Francisco Holmo com a Rua Isabel de Oliveira Binato de Praça Valério Antônio Bernardes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Praça com academia ao ar livre localizada no encontro da Rua Francisco Holmo com a Rua Isabel de Oliveira Binato, passa a denominar-se Praça Valério Antônio Bernardes.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 7.168, de 26 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 06 de dezembro de 2022.